



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO N.º 298/2021

PROJETO DE LEI N.º 367/2021

AUTORIZA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, A "LEI DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ÀS PESSOAS INSCRITAS NO REGISTRO BRASILEIRO DE DOADORES DE MEDULA ÓSSEA (REDOME)", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Institui-se, no âmbito do Município de Campina Grande, a "Lei de isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais, às pessoas inscritas no registro brasileiro de doadores de medula óssea (REDOME)", e dá outras providências. (NR)

Art. 2º Para fazer jus ao benefício previsto no Art. 1º desta Lei, o doador deverá comprovar ao setor competente, o vínculo ao banco de doadores de Medula Óssea (REDOME).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 18 de novembro de 2021.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 18 de novembro de 2021.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Secretária - S.A.P.

Presidente

1º Secretário